



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 311, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza afastamento de professor para
Curso de Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.008515/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento do Professor **Guilherme Augusto Souza Prado**, lotado no Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Pará (UFPA), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor